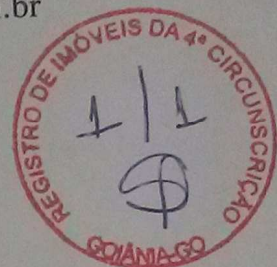




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE ONUS

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que, após verificar no Livro 02, de Registro Geral, a matrícula n. **13.644**, constatou a **inexistência de quaisquer Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias e ônus reais de quaisquer natureza** (Decreto 93.240/86), no respectivo imóvel, composto do Lote de terras nº 15, quadra 25, situado á Rua da Aroeira esquina com a Rua Carnauba, no JARDIM MARILIZA, nesta Capital, com a área de 603,10m², cujas divisas e confrontações constam da matrícula acima, de propriedade de **SEBASTIÃO VILARINHO FILHO**, brasileiro, eletricitista, casado com **MARIA ZILDA FERREIRA ALMEIDA VILARINHO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, CI. nº 495.588-GO e CPF. 087.197.301-44, residente e domiciliado nesta Capital, á Avenida Salvador Batalha, quadra 39, lote 05, Vila Canaã; havido conforme R-2-13.644 em 29 de janeiro de 1.996, nesta Serventia.

**O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 23 de setembro de 2014.**

Soares

Simone Pereira Soares
Escrivente

Emolumento.....R\$ 36,02
Tx. Judiciária.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 46,69

Selo Eletrônico: 01941406201036066005035
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

